

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.*

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARILENE ARAUJO CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Assessora de Comunicação, mat. 037, 1 1/2 (uma diária e meia), para custear despesas com locomoção, estadia e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 09 a 10 de dezembro de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 09 de dezembro de 2019, com retorno previsto às 18h00 do dia 10 de dezembro do corrente ano. A diária tem por objetivo sua participação na Oficina Interlegis de Redação em Webjornalismo Legislativo em Natal/RN que tem por finalidade capacitar e treinar os servidores na escrita de redação oficial.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referentes a 1 1/2 (uma diária e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 46865C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVITE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi – FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em nome da Casa Legislativa Apodiense, convida Vossa Senhoria, para participar de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, no dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), com início às 9 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Apodi, situada à Rua Araçá, nº 123, Bairro: Pody dos Encantos (COHAB), com o objetivo de discutir os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI N.º 482/2019 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apodi-RN, para o Exercício Financeiro de 2020 - Valor R\$ 83.311.750,00 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019 - Altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar 05, de 18 de junho de 2009 que Dispõe sobre o "Código de Obras, Posturas e Edificações do Município de Apodi-RN e dá outras providências". De Autoria do Vereador Laete Oliveira – Podemos

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 – Altera o Código Tributário do Município de Apodi para adequar o cálculo para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública referida no art. 38. De autoria dos Vereadores Chico de Marinete, Genivan Varela, Chariton Rêgo, Paulo de Telecio, Bebê Gama, Júnior Carlos e Gilvan Alves.

Desde já agradecemos a sua valiosa presença.

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F55699A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019 (3º CHAMADA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) com sede no município

ATA DE REUNIÃO.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, às 09h00min na Sede da Câmara Municipal de Apodi/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor presidente, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 002/2019 (3º chamada), do Tipo Menor

Preço ou maior percentual de desconto, Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial das Câmaras, no dia 25/11/2019.

Iniciado os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação DESERTA. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, 06 de dezembro de 2019

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro

Aila Maria Maia e Sousa Oliveira

Apoio

Joelson Cleginaldo Viana Alves

Apoio

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 3EFCB85C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO (4º CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 – Tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) com sede no município de Apodi/RN, visando atender às necessidades de todos os gabinetes dos vereadores da Câmara do Município de Apodi/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Araçá, nº. 123, Bairro: Pody dos Encantos - Apodi/RN, CEP 59.700-000. Fone (84) 3333 - 2138, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min.

Apodi/RN, 06 de dezembro de 2019.

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 3D0387FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, duas diárias, ao preço de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, para participar das Oficinas Interlegis com o TEMA: Redação em Webjornalismo Legislativo, que será realizado na Escola do Legislativo do Rio Grande do Norte, no horário das 09 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 06 de dezembro de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 664BAD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 66/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Filipe de Souza Dantas

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1/2 (meia)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 09 de dezembro de 2019

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 – Ribeira, Natal/RN, para entrega de prontuários e das Cédulas de Identidades (1ª, 2ª e 3ª Vias e Idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para serem finalizadas (filigranar e plastificar), decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de dezembro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 73E233BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense à Sra. BERNADETE FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, natural do Município de Cerro Corá/RN, domiciliada na Rua Dr. João Dutra de Almeida, Nº 380, Bairro: JK, que aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 5 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2019 – Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65EC3232

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa

promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. EMERSON GOMES SOUTO DO O, natural do município de Picuí/PB, domiciliado na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, nº 119 - Bairro Centro, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2019 – Vereadora Josefa Maria da Silva Moura.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 680AE471

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. MATHEUS SILVA DE MEDEIROS, natural do município de São Paulo/SP, domiciliado na Rua Cipriano Lopes Galvão, nº 60 – Bairro: Gilberto Pinheiro, que aqui reside há mais de 20 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2019 – Vereador Francisco Wilton da Silva.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7275CDAC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS GARCIA, natural do município de Frei Martinho/PB, domiciliado na Avenida Dr. Sívio Bezerra de Melo, nº 1485 – Bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN, domiciliado aqui há 54 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2019 – Vereador Carlos Magno Correia Gomes

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 464F2F7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. LAURO JOSÉ FERNANDES, natural do município de Acari/RN, domiciliado na Avenida Dr. Sívio Bezerra de Melo, nº 1311 – Bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN, domiciliado aqui há 21 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2019 – Vereador Carlos Magno Correia Gomes

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 472435CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. ADMILSON FERNANDES DO AMARAL, natural do município de Parelhas/RN, domiciliado na Avenida Baldômero Chacon, nº 778 – Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, domiciliado aqui há 21 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2019 – Vereador Carlos Magno Correia Gomes

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6614E494

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, natural de Belém/PA, domiciliada na Rua Soldado Luiz Gonzaga, nº 120, no Bairro Gilberto Pinheiro, que aqui reside há 17 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2019 – Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5319D70A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO "MONSENHOR AUSÔNIO DE ARAÚJO FILHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A concessão de título Honra ao Mérito "Monsenhor Ausônio de Araújo Filho", é disciplinado dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá conceder Honra de Mérito "Monsenhor Ausônio de Araújo Filho" em homenagem a todos (as) que se destacarem em qualquer das áreas religiosa ou social, podendo residir em Currais Novos/RN ou em outras cidades.

Art. 3º - A Honra ao Mérito "Monsenhor Ausônio de Araújo Filho", deverá ser entregue no dia 20 de Julho de cada ano (Dia Mundial do Amigo).

Art. 4º - Ficam determinados as seguintes exigências para a concessão Honra ao Mérito "Monsenhor Ausônio de Araújo Filho":

I – jovens ou adultos que tenham contribuído de forma direta ou indireta para os trabalhos de cunho religioso, sobretudo os voltados à juventude deste município;

II – jovens ou adultos que tenham contribuído de forma direta ou indireta ao município por meio de ações sociais e/ou comunitárias;

III – jovens ou adultos que tenham contribuído de forma direta ou indireta com trabalhos e/ou publicações de elevação espiritual.

Parágrafo Único – Exigir-se-á que a escolha do agraciado seja devidamente justificada no bojo do projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2019 – Vereadora Josefa Maria da Silva Moura

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5960FCDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, natural do município de Engenheiro Beltrão/PR, domiciliada na Rua Antônio Bezerra de Medeiros, nº 64 - Bairro Paizinho Maria.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto

Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2019 – Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6DDDF43B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2019.**

CONCEDE "HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a "Honra ao Mérito José Siderley de Menezes" ao Senhor EVALDO NOGUEIRA DA SILVA, como destaque na área de comunicação e radiodifusão na região do Seridó, no ano de 1976, e em Currais Novos, desde 1979 exercendo as atividades de locutor, apresentador, entrevistador e redator, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 005 de 14 de maio de 2018 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2019 – Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 58B52509

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, natural do município de Natal/RN, domiciliado na Rua Aristides Gomes, nº 506 – Bairro Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, domiciliado aqui há 15 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2019 – Vereador Carlos Magno Correia Gomes

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4EB8CACD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. PAULO EMANOEL CAMPELO, natural do município de Santa Cruz/RN, domiciliado na Avenida Sílvio Bezerra de Melo, nº 1265 - Bairro Centro, onde reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2019 – Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3C727DED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. CRISTINA PEREIRA DA SILVA, natural do município de João Câmara/RN, domiciliada na Rua Pedro Luis de Bulhões, nº 80 - Bairro José Dantas, onde reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2019 – Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5D36623D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 034/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Ausônio Talis Félix de Lima como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de desempatar a votação do parecer relativo ao PL n.º 046/2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 04 de dezembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA

Código Identificador: 5640A2DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019**

Favorecido (a): WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
01176925490

End.: Rua São Sebastião, 233 – Centro – Equador RN.

CNPJ/CPF: 15.758.847/0001-07

OBJETO: Serviços de confecção de letras em molduras para a galeria presidencial no Plenário da Câmara Municipal de Equador/RN.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 DIAS

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 04 de dezembro de 2019

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 428FCC30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 032/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2019**

Processo Nº 032/2019

Dispensa de Licitação Nº 030/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de confecção de letra em molduras para a galeria presidencial no Plenário da Câmara Municipal de Equador/RN.

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de confecção de letras em molduras para a galeria presidencial no Plenário da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa individual WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR 01176925490, CNPJ nº 15.758.847/0001-07, com endereço a Rua São Sebastião, 233 – Centro – Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 04 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 47822B04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 078/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido a Sra. Vera Lucia Silva de Carvalho, CPF: 010.961.394-56 do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6ABF35B9

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 079/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Lucas Rafael Lopes de Miranda, CPF: 124.558.994-62 no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 3DCBC8FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de contratar Serviço de assessoria de comunicação para o período de janeiro a julho de 2020, notadamente para esclarecimento e prestação de contas dos seus atos junto à população, dentre outras atividades essenciais ao funcionamento das atividades comunicativas, vem informar que está realizando pesquisa mercadológica para realização de processo licitatório, interessados em concorrer devem entrar em contato pelo email: camaraflorania@gmail.com ou vir pessoalmente à sede da Câmara Municipal de Florânia, das 08 às 12hs.

Câmara Municipal de Florânia, 06 de dezembro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da CMF

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 581EA81B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
051200001**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: LAURINDA THAYNA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 09/12/2019 a 09/12/2019

OBJETO: Solicitação de meia diária para a funcionária Laurinda Thayna Alexandre do Nascimento ir a capital do estado para tratar de assuntos relacionados a emissão de identidades que será feita pela Câmara Municipal no ANEXO I.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 06 de dezembro de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
Código Identificador: 76791203

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
051200002**

PROCESSO Nº: 051200002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 09/12/2019 a 09/12/2019

OBJETO: Solicitação de meia diária para o funcionário Claudio do Nascimento Oliveira ir a capital do estado para tratar de assuntos relacionados a emissão de identidades que será feita pela Câmara Municipal no ANEXO I.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 06 de dezembro de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
Código Identificador: 51571CFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA Nº 063/2019**

Na Portaria de Diária nº 063/2019

Onde se lê 03 de novembro de 2019, Leia-se 03 de dezembro de 2019.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 06 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6CBA0907

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 008/2019, em que foi declarada vencedora as empresas EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 04.471.402/0001-25, com valor global R\$ 53.846,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais), a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA inscrita no CNPJ: 12.633.952/0001-21, com valor global R\$ 6.411,00 (Seis mil,

quatrocentos e onze reais), a empresa NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.921.434/0001-73, com valor global R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Áldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5EF4DD0F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Aquisição de equipamentos de informática diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 04.471.402/0001-25, com valor global R\$ 53.846,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais), a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA inscrita no CNPJ: 12.633.952/0001-21, com valor global R\$ 6.411,00 (Seis mil, quatrocentos e onze reais), a empresa NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.921.434/0001-73, com valor global R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 48C47143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 – CMM

PROCESSO Nº. 057/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 018/2019 – CMM, Processo nº. 057/2019 - CMM, na data de 20 de Dezembro de 2019, às 9h00 min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de Materiais de Expediente (material de escritório e outros), destinados a atender às necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 06 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 737C65DB

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 – CMM

PROCESSO Nº. 054/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência,

publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº. 016/2019 – CMM, Processo nº. 054/2019 - CMM, na data de 18 de Dezembro de 2019, às 9h00 min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, Registro de preços para posterior aquisição e Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, água Mineral e GLP), destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento. Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 06 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 55A921E0

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PROCESSO Nº. 056/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº. 017/2019 – CMM, Processo nº. 056/2019 - CMM, na data de 19 de dezembro de 2019, às 9h00 min. (nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, para Registro de Preços de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, como também por e-mail: licitacoescmm@gmail.com.br, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 06 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 6FCE8CEE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 09/2019

INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o art. 23, II, c/c parágrafo único do art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do art. 19 da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN;

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Regime de Suprimento de Fundos, para a cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Mossoró, por meio do (a) seu (a) Presidente, designará por portaria o servidor efetivo ou servidores efetivos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos instituído por esta Resolução.

Art. 2º - A concessão do adiantamento de Suprimento de Fundos será feita ao servidor, devidamente autorizado, mediante solicitação ao (a) Presidente da Câmara, que conterá a descrição precisa e sucinta do objeto, indicando o(s) elemento(s) de despesa(s) e o(s) respectivo(s) valor(es), bem como ainda a necessidade.

Parágrafo único. A solicitação referida neste artigo deverá ser

autorizada pelo ordenador de despesas e os recursos financeiros só serão liberados após a emissão da nota de empenho e ordem de pagamento.

Art. 3º - Para atender às despesas sob o regime de adiantamento de Suprimento de Fundos fica estabelecido o limite legal de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. É vedado o fracionamento da despesa ou do documento comprobatório para adequação ao limite da despesa de pequeno vulto.

Art. 4º - Excetua-se da autorização na presente Resolução, as despesas com a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, compras programadas, realização de obras, recuperação de móveis e as demais despesas que podem ser processadas normalmente cujos valores ultrapassem o estabelecido no artigo anterior, cominado com o inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. É vedada a realização de compra ou serviço por suprimento de fundos quando houver contrato vigente.

Art. 5º - Os valores do Suprimento de Fundos da Câmara Municipal de Mossoró/RN serão movimentados em conta específica, em nome da Câmara, sob a responsabilidade de um servidor designado para essa finalidade.

Art. 6º - O prazo para a aplicação dos recursos recebidos pelo Regime de Adiantamento de Suprimento de Fundos será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada com essa finalidade.

Art. 7º - Os recursos liberados para atender ao adiantamento de suprimento de fundos serão aplicados exclusivamente dentro do objeto, com a mesma finalidade que foi solicitada pela unidade administrativa que recebeu os recursos financeiros.

Parágrafo único. Se vencido o prazo de aplicação e a conta bancária apresentar saldo, o valor deve ser restituído aos cofres da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 8º - O suprido deverá instruir o processo com os comprovantes da retenção e do recolhimento dos impostos e contribuições, porventura cabíveis, na forma das legislações pertinentes, bem como os respetivos comprovantes de pagamento.

Art. 9º - Não poderá ser concedido adiantamento para Suprimento de Fundos:

I – Ao responsável por 02 (dois) Suprimento de Fundos, sem prestação de contas;

II – Ao servidor que tenha a obrigação de autorizar despesas, responsabilidade por pagamentos e recebimentos de receitas;

III - Ao responsável por Suprimento de Fundos que não tenha prestado contas de sua aplicação dentro do prazo previsto no art. 10;

IV – Ao servidor que esteja respondendo inquérito administrativo ou tenha recebido penalidade relativa a má uso de recursos públicos.

Art. 10. O prazo para prestação de contas de recursos concedidos pelo Regime de Suprimento de Fundos é de 30 (trinta) dias, contados do prazo de aplicação, previsto no art. 6º desta Resolução.

§ 1º. O prazo de que trata este artigo não será válido se o mesmo ultrapassar o exercício financeiro, caso em que o mesmo será o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exercício em que se deu a concessão.

§ 2º. O servidor que não prestar contas dentro do prazo estabelecido será obrigado a devolver os valores integralmente, inclusive por meio de desconto direto na folha de pagamento.

Art. 11. Fica o Ordenador de Despesa autorizado a bloquear na folha de pagamento do servidor, em caso de sugestão da Controladoria, quando da reprovação da prestação de contas do suprimento de fundos, nos valores destinados à cobertura do débito, após regular processo administrativo, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Art. 12. A documentação visando à prestação de contas de Suprimento de Fundos (extrato bancário do período e comprovante de pagamento) deve ser remetida pelo favorecido a Controladoria para análise, em caso de aprovação, deve emitir parecer de aprovação da prestação de contas, e nos casos de reprovação, sugerir ao Ordenador de Despesa as devidas recomendações.

Art. 13. Exigir-se-á documentação fiscal quando a operação estiver sujeita a tributo.

Art. 14. Exigir-se-á identificação do recebedor, comprovação do recolhimento das obrigações fiscais e para fiscais, se a operação estiver subordinada a comprovação da despesa por recibo.

Art. 15. A prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de Suprimento de Fundos deverá ser feita mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados:

I – Primeira via dos documentos fiscais (nota fiscal de prestação de serviços/nota fiscal de venda consumidor/recibo de pagamento autônomo, recibo comum de pessoa física, comprovante de recolhimento dos descontos efetuados);

II – Extrato de conta bancária da movimentação;

III – Relação de pagamentos efetuados por ordem de data dos documentos comprobatórios das despesas;

IV – Conciliação bancária;

V – Comprovante do recolhimento de saldo se for o caso.

VI - Primeira via da Nota de Empenho de Despesa, a qual constará do processo de concessão respectivo.

VII – Despacho exarado pelo Ordenador de Despesa, concordando ou não, com a prestação de contas.

Art. 16. Quando impugnada a prestação de contas parcial ou totalmente deverá o Ordenador de Despesa determinar imediatas providências para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

Art. 17. As dívidas surgidas na aplicação desta Resolução serão dirimidas pela Diretoria Geral em conjunto com a Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade, que serão responsáveis por elaboração de fluxograma de execução do suprimento de fundos e da prestação de contas.

Art. 18. Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão a conta dos respectivos orçamentos e os valores serão subtraídos dos 30% (trintas por cento) do duodécimo que se destina a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, sendo utilizados para material de consumo, locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica).

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 4CBC01DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

PROCESSO Nº. 055/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, XVII da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA inscrita no CNPJ: 13.536.641/0001-07, com o valor global de R\$878,76 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente ao objeto solicitado por esta Câmara para o Prestação de serviços e troca de peças, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró, apresentados na cotação de preço.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró, 06 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 6BB3998E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 055/2019

Dispensa nº 021/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 055/2019, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é prestação de serviços de revisão dos 95.000 km rodados, manutenção preventiva e corretiva, com troca de óleo e peças, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL nº1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró. Em observância ao Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: 13.536.641/0001-07- TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA;

Valor: R\$ 878,76 (oitocentos e setenta e oito reais, e setenta e seis centavos)

Câmara Municipal de Mossoró, 06 de dezembro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Ordenadora de Despesa

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 6D7CCAF1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 021/2019.

PROCESSO Nº 055/2019

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Art. 24, XVII da Lei Nº 8.666/93; para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de revisão dos 95.000 km rodados, manutenção preventiva e corretiva, com troca de óleo e peças, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ(nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

Justificativa: A formação da modalidade “dispensa” tem por finalidade proporcionar de forma racional e econômica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ(nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró. .

Contratado: 13.536.641/0001-07- TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA

Valor: 878,76 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, XVII da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018.

MOSSORÓ - RN, 06 de dezembro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da CMM

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 4BADCCD6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 31, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

CONSIDERANDO o art. 5º e o parágrafo único da Resolução nº 030/2012 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, THIAGO CLEMENTE DE SOUZA, matrícula nº 138, como usuário do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa de Pessoal (SIAI – DP) e responsável operacional pelo envio de informações e o servidor FRANCISCO SABINO DA COSTA NETO, matrícula nº 129, para substituto do usuário em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 71D74F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 98/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Rita de Cassia Santos da Silveira Lopes CPF: 011.084.784-92 no cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 669E833D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 99/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Rayane Freire Marques, portadora do CPF: 701.030.734-26, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4D7ECAD7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 100/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Flávio Silva da Trindade CPF: 010.251.514-02, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 75BD40D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 101/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Jomário Pereira da Silva CPF: 080.695.564-39, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6C5F1557

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 102/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Elaine de Lima Lopes Vieira CPF: 054.405.584-54, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 71BD4A2A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 103/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Ivaldo Silva Barros CPF: 514.909.004-20, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 573B96A9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 104/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Lília Gomes da Silva Pereira Carvalho CPF: 074.592.954-00, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 432DABF7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 105/2019

Portaria nº 105/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria de Fátima Mesquita CPF: 071.937.394-84, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5DD6D054

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 106/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Lúcia Ferreira da Silva CPF: 736.339.334-68, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 536766E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 107/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Kallyne Araújo da Silva CPF: 123.277.244-57 no cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 40BA7991

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 108/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Luciene Silva do Nascimento CPF: 010.374.724-97 no cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 457EDDD1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 109/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Eduarda Rosendo da Silva CPF: 018.255.194-63 no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3BF57A7E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 110/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Alanderson Reneris Dantas Lourenço CPF: 119.453.634-44 no cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4827BF2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 111/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Beatriz da Silva Ângelo CPF: 700.790.404-11 no cargo em comissão de Coordenadora de Processos Legislativos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5CA247DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 112/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Thiago Araújo Emiliano CPF: 054.649.644-01 no cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 46FB4518

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 113/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Carla Rosileide Borges Lopes Fernandes CPF: 065.892.034-07 no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4F8EC220

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 114/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Angélica Conceição Lopes da Silva CPF: 016514494-73 no cargo em comissão de Coordenadora de Processo Legislativos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 68F3F6E9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 115/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Josilda de Almeida Silva CPF: 406.130.974-91 no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 439D46EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 116/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Heloíse Rosália de Carvalho Nascimento CPF: 701.400.914-16 no cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 60322253

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 117/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Luiz Antônio de Oliveira CPF: 049.161.084-00 no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 760BA2A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 118/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Marco Antônio de Santanna Lima CPF: 992.830.937-04, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 52CEA0DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 119/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Raimundo Freire Júnior CPF: 107.422.124-91, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6CSAAFEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 055/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (duas) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereador/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Mossoró/RN, no dia 09 de Dezembro 2019, para participar de uma REUNIÃO com o Assessor Jurídico da Mesa Diretora, Dr. Aldo Araújo em seu escritório, bem como, com o Presidente da União dos Vereadores (UVERN), o Vereador Bruno Melo, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de

junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água dos Borges/RN, 06 de Dezembro de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 52AE3D15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 054/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 054/2019 Dispensa de Licitação Nº 048/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviço de iluminação natalina para Câmara Municipal de Parelhas RN;

CONSIDERANDO que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I (...) II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para serviço de iluminação natalina para Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa VALDIR BARBOSA DE SOUZA ME, CNPJ:11.960.445/0001-30, com endereço na Rua BRASÍLINO GOMES MEIRA, nº 264 -MÁRIA TERCEIRA-PARELHAS/RN

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 06 de Dezembro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 3EA6F8E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 030/2019 da Dispensa de Licitação nº 026/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de eletroeletrônicos (splits, geláqua e liquidificador) para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 6.205,00 (seis mil duzentos e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 03 de dezembro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 74E73502

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 026/2019 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e

suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de eletroeletrônicos (splits, geláqua e liquidificador) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 03 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5C390A5E

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de eletroeletrônicos (splits, geláqua e liquidificador) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: BORGES ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ Nº: 02.171.385/0001-85 – Avenida Genuíno Fernandes Jales, 589 - centro – Messias Targino – RN – CEP: 59.775.000

VALOR TOTAL: R\$ 6.205,00 (seis mil duzentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 03 de dezembro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 42C99A63

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

CONTRATO Nº 031/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 026/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: BORGES ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ Nº: 02.171.385/0001-85 – Avenida Genuíno Fernandes Jales, 589 - centro – Messias Targino – RN – CEP: 59.775.000

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de eletroeletrônicos (splits, geláqua e liquidificador) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.205,00 (seis mil duzentos e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 4400.00 – Investimentos 44.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 03 dezembro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Borges de Andrades – CPF: 322.571.394-53 – Titular

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 454AA769

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 031/2019 da Dispensa de Licitação nº 027/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para melhorias nas instalações físicas da sede da CMP, no valor de R\$ 32.930,70 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e setenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente

declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 04 de dezembro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4754EEEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 027/2019 fundamentada no art. 24, inciso I, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para melhorias nas instalações físicas da sede da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 04 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6E624EF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para melhorias nas instalações físicas da sede da CMP.

CONTRATADO: M A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 10.575.989/0001-15 – Rua Olho D'água dos Borges, 136 - centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 32.930,70 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 04 de dezembro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 59AA8C59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2019**

CONTRATO Nº 032/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 027/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: M A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 10.575.989/0001-15 – Rua Olho D'água dos Borges, 136 - centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para melhorias nas instalações físicas da sede da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 32.930,70 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 4400.00 – Investimentos 44.90.51.99 – Obras e instalações.

VIGÊNCIA: 04 dezembro 2019 a 03 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Matias de Lima Oliveira – CPF: 079.969.434-78 – Titular

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 667A250C

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 6B9E8BAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Fica dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 35.292.515/0001-97

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS (MESAS, GAVETEIROS, CADEIRAS E ARMÁRIOS), DESTINADOS AOS GABINETES DOS VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.054,83 (treze mil novecentos e noventa reais).

RATIFICAÇÃO: Em 06/12/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 06/12/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 71AB85C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO CMSBN Nº. 01/2019

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CONTRATADO – MARCO A B DE MELO-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.911.717/0001-83.

DO OBJETO – O Presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 01/2019-CMSBN, cujo O objeto é a Prestação dos Serviços de Locação de Veículo para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, durante o exercício de 2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 01/10/2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 6CE6E2D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILO MACEDO DA ROCHA para a Prestação de Serviços em instruções a servidores para digitalização, Catalogação e Indexação dos documentos da Câmara Municipal de São Bento do Trairi., no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de dezembro de 2019.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DENILSON FONSECA COSTA ME para a Aquisição de 2 (dois) aparelhos de Ar condicionado, no valor global de R\$ 3.198,50 (três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 4 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 5CA15ACB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019**

Concede diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma diária e meia a Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, em Natal/RN, para participar do Curso: CAPACITAÇÃO BÁSICA EM GESTÃO E GASTOS COM PESSOAL - TURMA III, que será realizado no período de 09/12/2019 até 10/12/2019, das 08:00 às 17:00 horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 06 de dezembro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente

Publicado por:
FRANCIVALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Código Identificador: 4E4A955B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 016/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.900.031

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa José Mário Pereira de Jesus – CNPJ: 23.050.531/0001-94, que consistirá na contratação de empresa para fornecimento de material permanente (relógio de ponto eletrônico), no importe global de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 659AEA6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2019

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 713/2018, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
 Código Identificador: 451CD6ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO NR. 012/2019

Institui a Comenda "Irmã Terezinha Galles" no Município de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Irmã Terezinha Galles" a fim de homenagear os cidadãos(ãs) e representantes de instituições que no exercício de suas atividades e funções tenham se diferenciado pela atuação junto à comunidade, desenvolvendo serviços prestados a infância e adolescência no Município de João Câmara.

§ 1º. A Comenda "Irmã Terezinha Galles" será entregue em sessão solene, convocada por um dos membros da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Comenda "Irmã Terezinha Galles" poderá ser feita por qualquer vereador(a) e deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada de justificativa dos méritos do indicado sendo, anualmente, uma indicação para cada vereador(a).

Art. 2º. A sessão solene destinada à entrega desta Comenda deverá ser presidida pelo presidente da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Os agraciados, obrigatoriamente, deverão comprovar no mínimo 05 (cinco) anos de serviços prestados no âmbito do município.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

GILBERTO HONORATO (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	AIZE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:
 EDILSON ALVES DE LIMA
 Código Identificador: 62095564

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER concessão de 1/2 (meia) diária, para viajar à Natal/RN, no dia 09 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP/RN e a Câmara de Vereadores de Jucurutu/RN, para emissão de identidades (RG), conforme requerimento em anexo, e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	NATAL/RN	09/12/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 06 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 58C1EC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019 - CMRG

Constitui a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Transição de que trata a Resolução mencionada no artigo primeiro, os quais ficam autorizados e incumbidos, por este ato, de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento do processo de transição, segundo sua respectiva área de atuação:

NOME	CPF	SETOR	FUNÇÃO
Wellington Evaristo Jales	722.040.284-87	Controlador	Coordenador
Manoel Firmino da Silva Filho	057.828.624-67	Diretor da Câmara	Membro
Ana Tereza da Silva Pereira	117.591.814-80	vereadorora	Membro

Art. 3º. Fica disponibilizada a infraestrutura e instalações administrativas do órgão público municipal que se façam necessários à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, bem como o pleno acesso às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos, considerada a obrigatoriedade da apresentação dos demais dados, informações e documentos que venham ser requisitados pela Equipe de Transição de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Competirá à Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, relatório técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal o qual será apresentado ao Presidente Eleito até o 10º. (décimo) dia útil após a sua posse dele dando igual conhecimento ao expresidente mediante apresentação de cópia autêntica.

Art. 5º. As atividades constantes desta Portaria bem como as atribuições executadas pela Equipe de Transição de Mandato não incidirão qualquer ônus para o erário municipal, as quais cessarão com a entrega do Relatório Técnico Conclusivo ao novo gestor, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução referida no artigo primeiro.

Art. 6º. A equipe de transição hora instituída terá seus trabalhos coordenados pelo Sr Wellington Evaristo Jales, CPF: 722.040.284-87.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, 05 de dezembro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5F155A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2019

PROCESSO: 20/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviços em instruções a servidores para digitalização, Catalogação e Indexação dos documentos da Câmara Municipal de São Bento do Trairi.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000021/2019	
Dispensa de Licitação nº 16/2019	
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA	
CPF/CNPJ: 043.641.954-80	
Valor Final: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000178	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Mês	1

São Bento do Trairi/RN, 02 de dezembro de 2019.
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 71127DB7

SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2019

PROCESSO: 21/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar Ar condicionado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000022/2019	
Dispensa de Licitação nº 17/2019	
Credor: DENILSON FONSECA COSTA ME	
CPF/CNPJ: 18.299.433/0001-55	
Valor Final: R\$ 3.198,50 (três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000746	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, capacidade de refrigeração 9000BTUS, tipo ciclo frio, linha ecoturbo, siga-me, sleep/timer, serpentina em cobre, filtro de bactérias, filtro de odores, com controle remoto, auto limpeza, gás refrigerante ecológico HFCR410a, eficiência energetica selo procel A, tensão/voltagem 220V.	UND	1
2	0000747	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, linha ecopower, tipo Split Hi Wall, capacidade de refrigeração 18000BTUS, com controle remoto, Sleep/Timer, turbo, serpentina em cobre, filtro de bactérias, foltro de virus, filtro de ácaros, gás refrigerante ecológico HFC R410-A, Tensão/Voltagem 220V, eficiência energetica selo procel A.	UND	1

São Bento do Trairi/RN, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 6C9BDB3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 13/2019	Nº Processo: 52/2019	Período: 02/12/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 1.500,00
----------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: Prestação de Serviços em instruções a servidores para digitalização, Catalogação e Indexação dos documentos da Câmara Municipal de São Bento do Trairi.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			SIDNEY TELES MENEZES	FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIERIA	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA							
1 - 0000178 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1,00	Mês	1.700,00	1.600,00	1.500,00						1.500,00	1.500,00
Totais			1.700,00	1.600,00	1.500,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Usuário		PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR
Usuário	PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR	
Usuário	PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 14/2019	Nº Processo: 53/2019	Período: 02/12/2019 a 04/12/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.198,50
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar Ar condicionado

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA	R M DE MENEZES DANTAS	DENILSON FONSECA COSTA ME							
1 - 0000746 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT, capacidade de refrigeração 9000BTUS, tipo ciclo frio, linha ecoturbo, siga-me, sleep/timer, serpentina em cobre, filtro de bacterias, filtro de odores, com controle remoto, auto limpeza, gás refrigerante ecológico HFCR410a, eficiência energetica selo procel A, tensão/voltagem 220V.	1,00	UND	1.249,90	1.289,00	1.198,80						1.198,80	1.198,80
2 - 0000747 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT, linha ecopower, tipo Split Hi Wall, capacidade de refrigeração 18000BTUS, com controle remoto, Sleep/Timer, turbo, serpentina em cobre, filtro de bacterias, filtro de virus, filtro de ácaros, gás refrigerante ecológico HFC R410-A, Tensão/Voltagem 220V, eficiência energetica selo procel A.	1,00	UND	2.098,90	2.198,00	1.999,70						1.999,70	1.999,70
Totais			3.348,80	3.487,00	3.198,50							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 14/2019	Nº Processo: 53/2019	Período: 02/12/2019 a 04/12/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.198,50
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar Ar condicionado

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vlr. Unitário Final	Vlr. Total
			JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA	R M DE MENEZES DANTAS	DENILSON FONSECA COSTA ME									
Usuário														
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR														
Usuário														
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR														
Usuário														
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR														
Usuário														
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR														

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 14/2019 Data Início : 02/12/2019

Data Término: 04/12/2019

Nº Processo: 53/2019

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar Ar condicionado

Item	Unidade	Quantidade
1 CONDICIONADOR DE AR SPLIT, capacidade de refrigeração 9000BTUS, tipo ciclo frio, linha ecoturbo, siga-me, sleep/timer, serpentina em cobre, filtro de bactérias, filtro de odores, com controle remoto, auto limpeza, gás refrigerante ecológico HFCR410a, eficiência energética selo procel A, tensão/voltagem 220V. <i>Fornecedor</i> 18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME 13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA 10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS	UND	1,00
		<i>Vir. Cotação</i>
		1.198,80
		1.249,90
		1.289,00
		Valor Final: 1.198,80
		Valor Total: 1.198,80
2 CONDICIONADOR DE AR SPLIT, linha ecopower, tipo Split Hi Wall, capacidade de refrigeração 18000BTUS, com controle remoto, Sleep/Timer, turbo, serpentina em cobre, filtro de bactérias, foltro de virus, filtro de ácaros, gás refrigerante ecológico HFC R410-A, Tensão/Voltagem 220V, eficiência energética selo procel A. <i>Fornecedor</i> 18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME 13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA 10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS	UND	1,00
		<i>Vir. Cotação</i>
		1.999,70
		2.098,90
		2.198,00
		Valor Final: 1.999,70
		Valor Total: 1.999,70
Valor Médio Total do Lote :		3.198,50
Total:		3.198,50

Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANCA 538.742.774-53 CONTADOR		
Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANCA 538.742.774-53 CONTADOR		
Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANCA 538.742.774-53 CONTADOR		
Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANCA 538.742.774-53 CONTADOR		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: **13/2019** Data Início : 02/12/2019 Data Término: 02/12/2019
 Nº Processo: **52/2019** Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**
 Objeto: **Prestação de Serviços em instruções a servidores para digitalização, Catalogação e Indexação dos documentos da Câmara Municipal de São Bento do Trairi.**

Item	Unidade	Quantidade
1 SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Mês	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
043.641.954-80 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA		1.500,00
048.032.094-21 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIERIA		1.600,00
090.240.744-95 - SIDNEY TELES MENEZES		1.700,00
	Valor Final:	1.500,00
	Valor Total:	1.500,00
Valor Médio Total do Lote :		1.500,00
Total:		1.500,00

Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR		
Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR		
Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR		
Usuário		
PAULO TAVARES DE FRANÇA 538.742.774-53 CONTADOR		

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.